

DECRETO N.º 3.890, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, "**LUTO OFICIAL**" no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Padre MANOEL CIRINO DE SOUSA**, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2016, sendo que foi Pároco da Igreja Imaculada Conceição de Parapuã entre os anos de 2007 a 2013, sempre com relevantes serviços prestados a toda comunidade por seus méritos como religioso, colaborador da sociedade, destacando por sua liderança, deixou como exemplo a perseverança, fé e amor ao próximo.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 28 de dezembro de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado